

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31-GAB/SEDUC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.640, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Termo de Adesão à Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, instituída pela Lei nº 9.981, de 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e,
Considerando os termos da Lei nº 9.981 de 07 de julho de 2023, que institui a Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC),

RESOLVE:

Art. 1º Os municípios do Estado do Pará poderão aderir à Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, mediante a assinatura de Termo de Adesão constante do Anexo I desta Instrução Normativa, com o objetivo de fortalecer as ações e práticas educativas na educação básica, voltadas para a defesa da preservação do meio ambiente.

Art. 2º Aos municípios que aderirem à Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, em conformidade com o caput do art. 5º da Lei nº 9.981 de 07 de julho de 2023, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) oferecerá o referencial curricular, materiais digitais para professores e estudantes, bem como formação online.

Art. 3º A inclusão na matriz curricular dos municípios da disciplina de Educação Ambiental poderá ser considerada como fator de ponderação na distribuição de recursos a serem destinados aos municípios pelo Estado do Pará, de acordo com as diretrizes a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.981 de 07 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FORMAL PARA O MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E CLIMA

O MUNICÍPIO DE [COMPLETAR], inscrito no CNPJ sob o nº [completar], com sede na(o) [completar], neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Sr. (a) [completar], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [completar], e portador(a) da cédula de identidade R.G. nº [completar], a SECRETARIA MUNICIPAL DE [COMPLETAR], inscrita no CNPJ sob o nº [completar], com sede na(o) [completar], neste ato representado pelo(a) Secretário(a)

Municipal Sr. (a) [completar], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [completar], e portador(a) da cédula de identidade R.G. nº [completar], considerando que:

- conforme dito na Conferência Intergovernamental de Tbilisi de 1977, “a educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as interrelações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.”;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, no seu art. 2º nos afirma que “a educação Ambiental é uma dimensão da educação, uma atividade intencional da prática social”. Sendo assim, deve conceder ao desenvolvimento do aluno um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, objetivando tornar esta atividade humana plena de prática social e de ética ambiental.”;
- a Lei nº 9.981, 07 de julho de 2023, instituiu a Política de educação formal para o Meio ambiente, sustentabilidade e clima,

Pelo presente instrumento, manifestam seus interesses em ADERIR à Política de educação formal para o meio ambiente, sustentabilidade e clima objetivando a implementação da referida Política e contemplando os seguintes eixos:

- I- formação para educadores da Rede Municipal sobre Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima;
- II - oferta de materiais sobre Educação ambiental, sustentabilidade e clima;
- III - oferta de referencial curricular para Educação ambiental, sustentabilidade e clima;
- IV - premiação das escolas com os melhores projetos relacionados à sustentabilidade ambiental.

O município de _____, compromete-se a observar todas as regras e disposições constantes na Lei nº 9.981, 07 de julho de 2023, que institui a Política de educação formal para o Meio ambiente, sustentabilidade e clima.

A inobservância das regras e disposições, bem como a não participação em um ou mais eixos da Política de educação formal para o Meio ambiente, sustentabilidade e clima, poderão implicar no cancelamento da participação do Município na referida Política, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação aplicável à matéria.

-PA, de de 2023.

Prefeito(a) Municipal de xxxxxxxxx

Secretário Municipal de Educação do Município de xxxxx